




## POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA


### Histórico de Versões

Rev..	Descrição das alterações (análise crítica)	Data	Realizado por:	Aprovado por:
00	Edição inicial do documento.	02.02.23	Wisepan Consultoria	Gerente de Tecnologia e Segurança da Informação

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA</b>	Data criação:	02.02.203
		Data efetividade:	23.02.23
		Versão:	00
		Código:	POBR-013

## SUMÁRIO

1. POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA.....	3
2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	3
3. APLICAÇÕES E SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....	4
4. RELAÇÃO COM FORNECEDORES .....	4
5. CONFORMIDADE.....	4
6. VIOLAÇÕES .....	5
7. DISPOSIÇÕES FINAIS / APROVAÇÕES.....	6

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA</b>	Data criação:	02.02.203
		Data efetividade:	23.02.23
		Versão:	00
		Código:	POBR-013

## 1. POLITICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COMUNICAÇÃO EXTERNA)


A Política de Segurança da Informação, também referida como PSI, consiste em um documento que estabelece e orienta as diretrizes corporativas da *GI GROUP BRASIL* que visam à proteção dos ativos de informação, físicos e lógicos, com eficiência e eficácia, de modo seguro e transparente, garantindo a disponibilidade, integridade e confidencialidade, requisitos operacionais, contratuais e sigilo das informações neles contidas, de forma alinhada às diretrizes da Matriz – GI GROUP Itália e aos requisitos legais e exigências dos Órgãos Regulatórios de aplicáveis ao negócio da *GI GROUP BRASIL*.

Os princípios da Segurança da Informação GI GROUP Brasil abrangem, basicamente, os seguintes aspectos:

- **Integridade:** Garantir a preservação, consistência e confiabilidade das informações e sistemas da empresa. Certificando-se que nenhuma interferência externa possa corrompê-los, comprometê-los ou danificá-los.
- **Confidencialidade:** Garantir o resguardo das informações em confiança e proteção contra a sua revelação não autorizada.
- **Disponibilidade:** Garantir que a informação estará acessível para acesso no momento necessário, tem como característica a eficácia do sistema.

## 2. OBJETIVOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

- Estabelecer as diretrizes da *GI GROUP BRASIL* para proteção e uso de ativos e recursos de TI a fim de garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade de dados e ativos.
- Fornecer orientações necessárias para assegurar que as informações recebam um nível adequado de proteção, descrevendo as responsabilidades de cada colaborador e prestador de serviços para a correta classificação, manuseio, reprodução, armazenamento, divulgação, eliminação e disposição de informações de propriedade da *GI GROUP BRASIL* de acordo com seu grau de sigilo, contemplando o ciclo da informação, desde a sua criação, manuseio, transmissão, transporte e descarte.

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA</b>	Data criação:	02.02.203
		Data efetividade:	23.02.23
		Versão:	00
		Código:	POBR-013

### 3. APLICAÇÕES E SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Diante da implementação desta Política, a Alta Direção da GI GROUP Brasil se compromete em assegurar que os processos e recursos necessários para a manufatura de seus serviços, assegurando a coleta, armazenamento e processamento das informações, sejam implementados, mantidos e monitorados, nomeando o responsável pela área de Tecnologia e Segurança da Informação como responsável pelo SGSI.

A GI GROUP Brasil disponibiliza internamente sua Política de Segurança da Informação na íntegra a todos usuários.

### 4. RELAÇÃO COM FORNECEDORES


Os fornecedores / terceiros que necessitam utilizar os recursos da *GI GROUP BRASIL* devem seguir as mesmas regras e recomendações para garantir a proteção dos ativos da *GI GROUP BRASIL*, de forma que mantenha um nível de Segurança da Informação e de entrega de serviços em consonância aos contratos e acordos firmados entre a *GI GROUP BRASIL*.

Serviços de terceiros, prestados a *GI GROUP BRASIL*, devem ser monitorados e analisados, a fim de se garantir a aderência as políticas, normas e procedimentos de Segurança da Informação.

### 5. CONFORMIDADE

A *GI GROUP BRASIL* trabalha em conformidade com as políticas de segurança da informação, as leis criminais, cíveis e trabalhistas em vigor, os regulamentos e as cláusulas contratuais vigentes. Tais informações devem ser identificadas, documentadas e mantidas atualizadas.

É garantido o direito de propriedade intelectual de todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, trainees e prestadores de serviços. Informações confidenciais podem incluir propriedade intelectual (PI), patentes, direitos autorais, marcas registradas e segredos comerciais. O proprietário de (PI) tem direitos que são concedidos segundo as leis da jurisdição aplicável.

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA</b>	Data criação:	02.02.203
		Data efetividade:	23.02.23
		Versão:	00
		Código:	POBR-013

A *GI GROUP BRASIL*, mantém os registros (*logs*) das atividades, protegidas contra perda, destruição, falsificação, acesso e liberação não autorizada, tais informações podem ser usadas em análises futuras de acordo com as leis e regulamentações, estatutários, contratuais e de negócio.


O uso de recursos criptográficos pela *GI GROUP BRASIL* deve estar de acordo com as leis, acordos, legislação e regulamentações pertinentes, utilizados nos recursos tecnológicos disponibilizados pela Gerência de Segurança da Informação.

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais e direitos de (PI), também devem respeitar os mesmos direitos dos outros. A marca registrada e o nome comercial da *GI GROUP BRASIL* estão entre os nossos bens mais valiosos.

## 6. VIOLAÇÕES

São consideradas violações à PSI, às Normas ou aos Procedimentos de Segurança da Informação as seguintes situações, informadas abaixo, não se limitando às mesmas:

- a) Quaisquer ações ou situações que possam expor a *GI GROUP BRASIL* ou seus clientes à perda financeira e de imagem, direta ou indiretamente, potenciais ou reais, comprometendo seus ativos de informação;
- b) Utilização indevida de dados corporativos, divulgação não autorizada de informações, segredos comerciais ou outras informações sem a permissão expressa do Gestor da Informação ou da Diretoria de Gestão;
- c) O uso de dados, informações, equipamentos, software, sistemas, serviços ou outros recursos tecnológicos, para propósitos ilícitos, que possam incluir a violação de leis, de regulamentos internos e externos, da ética ou de exigências de órgãos reguladores da área de atuação da *GI GROUP BRASIL* ou de seus clientes.

	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – COMUNICAÇÃO EXTERNA</b>	Data criação:	02.02.203
		Data efetividade:	23.02.23
		Versão:	00
		Código:	POBR-013

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS / APROVAÇÕES

Assim como os valores da *GI GROUP BRASIL* à Segurança da Informação deve ser entendida e praticada como parte fundamental da cultura interna da companhia. Sendo assim, essa política passa a ter validade a partir desta data e sendo de responsabilidades de todos envolvidos no SGSI cumprir suas diretrizes e de suas respectivas normativas complementares.